



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº. PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 15 DE 4 DE JULHO DE 1964 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DECRETA, E EU, ALMIR CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACÓRDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 109, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1948, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Passam a denominar-se Avenida Prefeito Roger Malhades, os trechos da Estrada do Rodeio entre a Rua das Hortências e Praça Pio Borges, o lado desta e o trecho da Estrada Morro Azul entre a Praça Pio Borges e o imóvel número cento e oitenta e oito (188), em Sacra Família do Tinguá, 2º distrito.

Artº 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, 4 de Julho de 1964.

- Almir Cunha -

PRESIDENTE